



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS – Nº 01/2015-TJ/GO

O Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, usando das atribuições conferidas pelo contrato nº 5859E celebrado entre este Centro e o Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, em conformidade com a Lei n.º 11.788/08 e os termos dos Decretos Judiciários nº 2.697/2009 e 682/2010, torna pública a realização de processo seletivo para o preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva para estágio, conforme quadro de vagas no item 1.3, de acordo com as seguintes instruções:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo será realizado pelo Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, através da Unidade de Operação de Goiânia/GO.

1.2. A presente seleção visa o preenchimento de vagas de estágio em diversas áreas, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, bem como para formação de cadastro de reserva, observando o prazo de validade deste Edital.

1.3. As quantidades de vagas previstas são as estabelecidas no quadro a seguir:

COMARCA	CURSO	VAGAS
ABADIÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ACRÉUNA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
AGÚAS LINDAS DE GOIÁS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
ALEXÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ALVORADA DO NORTE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ANAPOLIS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	08 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
ANICUNS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
APARECIDA DE GOIANIA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
ARAGARÇAS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ARAÇU	DIREITO	CADASTRO RESERVA

2



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

ARUANÃ	CIENCIAS CONTABÉIS	01 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	PEDAGOGIA	CADASTRO RESERVA
AURILANDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
BARRO ALTO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
BELA VISTA DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
BOM JESUS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
BURITI ALEGRE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA ALTA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CACHOEIRA DOURADA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CAIAPÔNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CALDAS NOVAS	DIREITO	04 + CADASTRO RESERVA
CAMPINORTE	ADMINISTRAÇÃO	02 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTABÉIS	01 + CADASTRO RESERVA
CAMPOS BELOS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
CARMO DO RIO VERDE	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CATALÃO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CAVALCANTE	PEDAGOGIA	01 + CADASTRO RESERVA
CAÇU	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CERES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CIDADE OCIDENTAL	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
COCALZINHO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CORUMBÁ DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CORUMBAÍBA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
CRISTALINA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
CRIXÁS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CROMÍNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
CUMARI	DIREITO	CADASTRO RESERVA
EDÉIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ESTRELA DO NORTE	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
FAZENDA NOVA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FIRMINÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
FLORES DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
FORMOSA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
FORMOSO	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA

2



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

GOIANAPÓLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
GOIANDIRA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
GOIANÉSIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
GOIANIRA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
GOIÂNIA	ADMINISTRAÇÃO	55 + CADASTRO RESERVA
	ARQUITETURA	CADASTRO RESERVA
	CIENCIAS CONTABÉIS	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	CADASTRO RESERVA
	DESIGN GRÁFICO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	100 + CADASTRO RESERVA
	ENFERMAGEM	CADASTRO RESERVA
	ENGENHARIA AMBIENTAL / GESTÃO AMBIENTAL	CADASTRO RESERVA
	ENGENHARIA CIVIL	CADASTRO RESERVA
	ENGENHARIA ELÉTRICA	CADASTRO RESERVA
	FISIOTERAPIA	CADASTRO RESERVA
	HISTÓRIA	CADASTRO RESERVA
	INFORMÁTICA (ÁREA DE SUPORTE)	CADASTRO RESERVA
	JORNALISMO	CADASTRO RESERVA
	PEDAGOGIA	20 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	PUBLICIDADE	CADASTRO RESERVA
SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA	
TELECOMUNICAÇÕES	CADASTRO RESERVA	
GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
GOIATUBA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
GUAPÓ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
HIDROLÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
IACIARA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
INHUMAS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
IPAMERI	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
IPORÁ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ISRAELÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITABERAÍ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAGUARU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAJÁ	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
ITAPACI	DIREITO	CADASTRO RESERVA

2



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

ITAPIRAPUÃ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAPURANGA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITAUÇU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
ITUMBIARA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
	SERVIÇO SOCIAL	CADASTRO RESERVA
IVOLANDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JANDAIA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JARAGUÁ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JATAÍ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
JOVIÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
JUSSARA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
LEOPOLDO DE BULHÕES	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
LUZIANIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
MARA ROSA	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
MAURILÂNDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MINAÇU	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
	PEDAGOGIA	01 + CADASTRO RESERVA
MINEIROS	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS	01 + CADASTRO RESERVA
	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MONTES CLAROS DE GOIÁS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
MONTIVIDIU	DIREITO	CADASTRO RESERVA
MORRINHOS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
MOSSAMEDES	DIREITO	CADASTRO RESERVA
MOZARLÂNDIA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
NAZÁRIO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
NEROPÓLIS	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
NIQUELÂNDIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
NOVA CRIXAS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA

2



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

NOVO GAMA	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
ORIZONA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PADRE BERNARDO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
	PSICOLOGIA	CADASTRO RESERVA
PALMEIRAS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PANAMÁ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PARANAIGUARA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PARAÚNA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PETROLINA DE GOIÁS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
PIRACANJUBA	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PIRANHAS	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PIRENÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PIRES DO RIO	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PLANALTINA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
PONTALINA	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
PORANGATU	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	INFORMÁTICA	CADASTRO RESERVA
POSSE	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
QUIRINOPOLIS	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
RIALMA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
RIO VERDE	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
RUBIATABA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SANCLERLANDIA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SANTA CRUZ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SANTA HELENA	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
SANTA TEREZINHA	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SÃO DOMINGOS	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	ADMINISTRAÇÃO	03 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01 + CADASTRO RESERVA
SÃO SIMÃO	DIREITO	CADASTRO RESERVA

2



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

SENADOR CANEDO	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
SERRANÓPOLIS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
SILVÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
TAQUARAL DE GOIÁS	DIREITO	CADASTRO RESERVA
TRINDADE	DIREITO	02 + CADASTRO RESERVA
TURVÂNIA	DIREITO	CADASTRO RESERVA
URUANÃ	DIREITO	CADASTRO RESERVA
URUAÇU	ADMINISTRAÇÃO	01 + CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
URUTAÍ	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA
VALPARAÍSO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	CIÊNCIAS CONTÁBÉIS	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	03 + CADASTRO RESERVA
VARJÃO	ADMINISTRAÇÃO	CADASTRO RESERVA
	DIREITO	CADASTRO RESERVA
VIANÓPOLIS	DIREITO	01 + CADASTRO RESERVA

1.4. No ato da inscrição, após escolhida a Comarca, não será permitida qualquer alteração.

2. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O estágio destina-se, exclusivamente, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência efetiva nos cursos vinculados ao ensino público ou particular nas Instituições de Ensino de nível superior, cursando a partir do 6º (sexto) semestre ou 3º (terceiro) ano para os cursos de Jornalismo e Enfermagem, a partir do 5º (quinto) semestre ou 3º (terceiro) ano para os cursos de Direito e Psicologia, e a partir do 3º (terceiro) semestre ou 2º (segundo) ano para os demais cursos, **observando a política de Estágio de cada Instituição de Ensino.**

2.2. A inscrição é gratuita, e deverá ser efetivada no sitio do CIEE – www.ciee.org.br.

2.3. Nos termos do Art. 17, § 5º, da Lei nº 11.788/2008, fica assegurado reserva de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas para cada curso às pessoas com deficiência.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições ficarão abertas no período de **24 de fevereiro a 17 de março de 2015**, através do sitio do CIEE – www.ciee.org.br.





CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

3.2. O candidato deverá acessar o sitio do CIEE - www.ciee.org.br, cadastrar-se e fazer sua inscrição. Após o preenchimento, ficará disponível para impressão o comprovante de inscrição.

3.2.1. O candidato indicará a Comarca em que deseja concorrer à vaga de Estágio **no momento da efetivação de sua inscrição conforme item 1.3**

3.2.2. O candidato deverá acessar o sitio do CIEE – www.ciee.org.br, no período de **09 a 12 de abril de 2015**, **e verificar o local da realização da prova.**

3.2.3. O candidato que não observar a compatibilidade do seu curso com o quadro disposto no item 1.3 terá sua inscrição anulada.

3.2.4. O candidato é responsável pela atualização de dados do seu cadastro no CIEE.

3.3. Os candidatos com deficiência deverão apresentar cópia autenticada do laudo médico (emitido nos últimos 12 meses) e cópia simples do registro geral – RG e CPF.

3.4. Os documentos mencionados no item anterior deverão ser entregues pessoalmente ou via Correios, durante o período de inscrição, no Centro de Integração Empresa Escola, situado na Rua 3, nº 1245, Quadra 81, Lote 12, Centro, CEP: 74020-020 em Goiânia – Goiás. Os documentos postados após o término de inscrição não serão aceitos.

3.5. É vedada inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax e via correio eletrônico.

3.6. O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE não se responsabilizará por solicitação de inscrição via *internet* não recebida por motivos de ordem técnica, tais como: falha dos computadores, do sistema de comunicação de dados, congestionamento das linhas de comunicação e falta de energia.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo será constituído de prova objetiva de múltipla escolha para verificação do conhecimento básico conforme conteúdo programático definido no anexo I deste Regulamento, podendo, a critério do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, haver etapa complementar constituída de entrevistas e testes psicológicos.

Parágrafo único: Poderá ser exigido do candidato aprovado, como parte do processo seletivo, entrevista e/ou avaliação prática, aplicada pelo CIEE, para avaliação de perfil e levantamento de habilidades.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

4.2. O conteúdo programático e as provas versarão sobre conhecimentos gerais (língua portuguesa, noções de informática e atualidades) e conhecimentos específicos.

4.2.1. As provas de língua portuguesa [10 questões], noções de informática [05 questões], atualidades [05 questões] e conhecimentos específicos [10 questões], totalizando 30 questões, serão realizadas no dia **12 de abril de 2015 no horário de 14h as 17h**. O candidato deverá acessar o sitio do CIEE – www.ciee.org.br, no período de **09 a 12 de abril de 2015, e verificar o local da realização da prova.**

4.3. Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha nota zero em nenhuma das provas.

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

5.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 60 (sessenta) minutos do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta e de documento de identidade original com foto.

5.2. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá fornecer documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 15 (quinze) dias.

5.3. Não serão aceitos como documento de identidade: certidão de nascimento, CPF, título de eleitor, carteira de motorista no modelo antigo, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, não identificáveis e ou danificados.

5.4. Não será aceita cópia do documento de identidade ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

5.5. O candidato que estiver inscrito no Programa Bolsa Universitária – OVG, deverá apresentar no dia da prova a cópia do contrato, “Termo de Compromisso ou Prorrogação do Termo de Compromisso para recebimento do benefício Bolsa Universitária, referente ao período 2015/1, para fins do eventual desempate, conforme critério previsto no subitem b, item 6.2.

5.6. Cada candidato receberá um caderno de questões e um cartão resposta.

5.7. O cartão de resposta referido no item anterior não será substituído em qualquer hipótese, devendo o candidato tomar o devido cuidado no seu manuseio e preenchimento, sendo de sua exclusiva responsabilidade qualquer



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

prejuízo que lhe possa advir de problemas decorrentes do uso e marcações indevidas.

5.8. Será permitido ao estudante retirar-se do local de realização das provas levando o caderno de questões, 15 minutos antes do término da prova.

5.8.1. O caderno de questões será publicado no dia posterior a aplicação da prova, juntamente com o gabarito.

5.9. Após o horário fixado para o início das provas, não se admitirá, sob qualquer hipótese, o ingresso de nenhum candidato aos locais de sua realização.

5.10. A ausência acarretará a eliminação automática do candidato, não havendo segunda chamada para qualquer uma das provas.

5.11. O tempo previsto para aplicação das provas será de 03 (três) horas, não havendo, por qualquer motivo, prorrogação em virtude de afastamento de candidato da sala.

5.12. Durante a realização das provas, não será permitida consulta, material de apoio ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

5.13. Não será permitida a utilização, no local de provas, aparelhos eletrônicos (máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, *bip*, telefone celular, *walkman*, receptor, gravador, etc.).

5.14. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo o candidato que, durante a realização da prova:

- a) Usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) For surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) Utilizar-se de régua de cálculo, livros, máquinas de calcular ou equipamento similar, dicionário, notas ou impressos que não forem expressamente permitidos, telefone celular, gravador, receptor ou *paggers*, ou que se comunicar com outro candidato;
- d) Faltar com a devida cortesia para com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, autoridades presentes ou candidatos;
- e) Se recusar a entregar o material de provas ao término do tempo de provas;
- f) Afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

2



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

5.15. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla a quaisquer das normas para a realização das provas, definidas neste Regulamento ou em outros relativos ao processo seletivo, nos comunicados, nas instruções ao candidato ou naquelas constantes em cada prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

6.1. Somente será considerado aprovado o estudante que obtiver no mínimo 50% (cinquenta por cento) de pontos no total das provas objetivas, desde que não obtenha zero em nenhuma das provas.

6.2. Em caso de empate, adotar-se-ão os seguintes critérios de desempate:

- a) O candidato que obtiver maior pontuação nos conhecimentos específicos;
- b) O candidato oriundo do Programa Bolsa Universitária da OVG;
- c) O candidato que obtiver maior pontuação em língua portuguesa;
- d) O candidato que obtiver maior pontuação em atualidades;
- e) O candidato que obtiver maior pontuação em informática;
- f) O candidato que tiver maior idade.

7. DOS RECURSOS

7.1. O gabarito provisório das provas e o caderno de questões serão divulgados no dia **13 de abril de 2015**, no **sítio do CIEE** - www.ciee.org.br.

7.2. Os recursos referentes às questões aplicadas nas provas e respectivas respostas corretas publicadas no gabarito provisório, só serão aceitos, das 08h às 17h (horário de Brasília) dos dias **14 e 15 de abril de 2015**, conforme modelo presente no Anexo II deste Edital, desde que sejam impressos, assinados pelos candidatos, devendo ser entregues em 2 (duas) vias, para efeito de protocolo, em uma das unidades do CIEE, nos seguintes endereços:

Goiânia – Rua 3, nº 1.245, Quadra 81, Lote 12, Centro, CEP: 74020-020;

Anápolis – Rua 14 de Julho, nº 845, Sala 07, Centro, CEP: 75024-050;

Itumbiara – Av. Beira Rio, nº 1001, Bairro Nova Aurora, CEP: 75523-200;

Brasília – Rua SHC/SW, EQSW 304/504, lote 02 Edifício Atrium, Setor Sudoeste;

Rio Verde – Rua Costa Gomes, nº773, sala B, Centro, CEP: 75901-050.

7.3. O formulário para interposição de recursos (Anexo II) deverá ser digitado e apresentado em duas vias (original e cópia), utilizando folhas separadas para questões diferentes, contendo os seguintes documentos:

- a) Cópia da Carteira de Identidade;
- b) Cópia do CPF.



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

7.4. Se do exame dos recursos resultarem anulação de questão, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

8. DO RESULTADO

8.1. O resultado provisório dos aprovados no processo seletivo será divulgado no sitio do CIEE www.ciee.org.br e do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás www.tjgo.jus.br, no dia **14 de maio de 2015**.

8.2. Os recursos referentes ao resultado provisório, só serão aceitos, das 08h às 17h (horário de Brasília) **do dia 15 de maio de 2015**, desde que sejam impressos, assinados pelos candidatos, e entregue nas unidades do CIEE, nos seguintes endereços:

Goiânia – Rua 3, nº 1.245, Quadra 81, Lote 12, Centro, CEP: 74020-020;

Anápolis – Rua 14 de Julho, nº 845, Sala 07, Centro, CEP: 75024-050;

Itumbiara – Av. Beira Rio, nº 1001, Bairro Nova Aurora, CEP: 75523-200;

Brasília – Rua SHC/SW, EQSW 304/504, lote 02 Edifício Atrium, Setor Sudoeste;

Rio Verde – Rua Costa Gomes, nº773, sala B, Centro, CEP: 75901-050.

Goiânia – Rua 3, nº 1.245, Quadra 81, Lote 12, Centro, CEP: 74020-020;

8.3. No referido recurso deverá constar o nome completo do candidato, RG e CPF e deverá ser digitado e entregue em duas vias (original e cópia), para efeito de protocolo.

8.4. Se o resultado do recurso for deferido a retificação será publicada junto com a lista oficial dos aprovados que será divulgada no dia **21 de maio de 2015**.

8.5. O resultado servirá para preenchimento das vagas existentes atualmente no TJ/GO bem como para formação de cadastro reserva, a ser utilizado pelo órgão segundo sua necessidade e conveniência, para preencher as vagas de estágio durante o período de validade do processo;

8.6. A aprovação no processo seletivo gera para o candidato apenas expectativa de ser convocado para preencher a vaga de estágio;

8.7. O TJ/GO reserva-se do direito de convocar candidatos em número que atenda as necessidades e de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vaga de estágio;

9. DA CONVOCAÇÃO

9.1. A convocação para o estágio no TJ/GO será realizada pelo CIEE.

9.1.1. Serão considerados para convocação os telefones, endereços e e-mails registrados pelo estudante no cadastro do CIEE.

3



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

9.1.2. Todas as tentativas de contato telefônico, e-mail e telegrama com os candidatos serão registradas pelo CIEE.

9.2. Para cada vaga de estágio a ser preenchida, serão realizadas, em um mesmo dia, duas tentativas de contato com o(s) número(s) telefônico(s) registrado(s) e envio de e-mail a cada candidato a ser convocado.

9.2.1 O candidato que confirmar o interesse na vaga e responder a convocação deverá comparecer no dia e horário estipulado pelo CIEE.

9.2.2 O candidato que não atender o item 9.2.1 será desclassificado.

9.3. No caso do candidato não ser localizado nas tentativas de contato realizadas pelo CIEE, após 24 (vinte e quatro) horas do envio da mensagem eletrônica, será enviado um telegrama para o endereço cadastrado.

9.3.1. O candidato que não responder o telegrama em 24 horas será realocado para o final da lista de classificados.

9.3.2. Será eliminado do processo seletivo o candidato que não for localizado na segunda convocação, conforme itens 9.3, 9.3.1 e não aceitar participar da entrevista ou da avaliação prática, quando convocado.

9.4. Quando da convocação do estudante, se houver incompatibilidade de horário do estágio com o horário de aula, o candidato poderá permanecer na lista aguardando nova convocação desde que comprove formalmente seu horário acadêmico, observando o prazo previsto no item 11.4 deste edital.

9.5. O candidato que desistir formalmente do estágio será excluído da lista de classificação.

9.6. Não será fornecido ao candidato comprovante de classificação no processo seletivo, valendo, para esse fim, as listas de classificação divulgadas no site do CIEE na internet.

9.7. A critério do TJ/GO, poderá ser exigido do candidato certidão negativa/positiva do distribuidor criminal. Havendo registro de processos, ficará a critério do TJ/GO a inclusão ou não do candidato no programa de estágio.

10. DO ESTÁGIO

10.1. A duração do estágio será de até 02 (dois) anos consecutivos, sem prorrogação, exceto para o estagiário com deficiência, podendo o mesmo ser rescindido de acordo com o Art.: 20 do Decreto Judiciário nº 2697/2009.

10.2. A jornada de atividade em estágio será 25 (vinte e cinco) horas semanais, distribuídas em 5 (cinco) horas diárias, ressalvados os casos em



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

que a matriz curricular da Universidade ou Conselhos de Profissões impeçam tal jornada de estágio.

10.2.1. No caso de estudantes portadores de deficiência a carga horária será de 20 (vinte horas) semanais, distribuídas em 4 (quatro) horas diárias.

10.2.2. O Programa de Estágio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás funciona em dois períodos:

1º Período: das 8h as 13h.

2º Período: das 13h as 18h.

10.3. O estagiário receberá bolsa-auxílio correspondente a R\$ 722,00 (Setecentos e vinte e dois reais) mensais, bem como auxílio transporte no valor de R\$ 118,80 (Cento e dezoito reais e oitenta centavos) mensais, considerando-se para esse fim os dias em que ocorreu a efetiva atuação do estagiário, descontando as faltas não justificadas.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O aproveitamento dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.

11.2. O processo seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de homologação do resultado final e poderá ser prorrogado por até 12 meses, a critério do Tribunal de Justiça.

11.3. O Tribunal reserva-se o direito de convocar candidatos em número que atenda às necessidades do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a existência de vagas de estágio.

11.4. O Tribunal de Justiça terá o prazo de até 12 meses, podendo ser prorrogado por até 12 meses a critério do Tribunal de Justiça, para convocar os candidatos aprovados do limite de vagas definido neste edital.


Lígia Beatriz de Bastos Carvalho
Diretora de Recursos Humanos



Goiânia, Fevereiro de 2015.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

ANEXO – I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ADMINISTRAÇÃO	<p>Planejamento Organizacional: 1 Conceitos e princípios de planejamento. 2 Natureza e importância do planejamento. 3 Partes e tipos de planejamento. 4 O ambiente de planejamento. 5 Planejamento como processo e sistema. 6 A organização e operacionalização do planejamento. 7 Métodos e técnicas de planejamento. 8 Conceitos e Ferramentas da Qualidade</p> <p>Administração Pública: 1 Conceito, elementos, poderes; organização e estrutura administrativa, órgãos públicos. 2 Agentes Públicos. 3 Atividades Administrativas: conceitos, natureza, fins e princípios básicos. 4 Atos Administrativos: conceito e requisitos, atributos, classificação, anulação e revogação, efeitos. 5 – Noções básicas de Licitações (Lei 8666/93 e suas alterações), Licitações na Modalidade pregão(Lei 10.520/02 e Decreto 3.555/2000) e Sistema de Registro de Preço(Decreto 3.931/2001).</p>
02	ARQUITETURA E URBANISMO	<p>Autocad 2D/3D, Sketchup ou REVIT; NBR 6492 – Representação de projetos de arquitetura; NBR 6118 - Noções de estrutura; Noções de tecnologia das construções; Noções de conforto ambiental; NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos; Lei de Uso do Solo e Código de Obras e Edificações do Município; Lei n.15.802 de 11/09/2006 – Código estadual de proteção contra incêndio, explosão, pânico e desastres.</p>
03	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	<p>1 – CONTABILIDADE: Conceito de contabilidade, finalidade e campo de atuação, objetivos da contabilidade e usuários da contabilidade.</p> <p>2 – PATRIMONIO: Conceito, aspectos patrimoniais, disposição gráfica dos componentes patrimoniais, situação líquida do patrimônio.</p> <p>3 – ESCRITURAÇÃO: Finalidade e classificação, variações patrimoniais, fatos contábeis, métodos de escrituração, lançamentos contábeis, medidas preliminares para encerramento do exercício.</p> <p>4 – CONTAS: Conceito, estrutura e classificação das contas.</p> <p>5 – LIVROS DE ESCRITURAÇÃO: Livros contábeis, livros sociais e livros fiscais.</p> <p>6 – PLANO DE CONTAS: Conceito, elenco de contas, nomenclatura, função e funcionamento das contas.</p> <p>7 – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: Balancete de verificação, Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado do Exercício, Classificação das contas no balanço patrimonial. Outras</p>



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

		demonstrações exigidas pela Lei 6.404/76.
04	CIÊNCIAS ECONÔMICAS	1- Fundamentos da Administração; 2- Fundamentos da Microeconomia; 3- Contabilidade Financeira; 4- História Econômica das Organizações; 5- Sociologia e Política; 6- Estatística.
05	DESIGN GRAFICO	<p>Elaboração de projetos gráficos</p> <ul style="list-style-type: none">- relações entre produção gráfica e desenvolvimento de projetos;- manipulação de equipamentos gráficos digitais;- preparação de imagens e ilustrações vetoriais;- controle de resolução de imagens;- aplicação e desenvolvimento de identidade visual;- tipografia e diagramação;- teoria das cores em produção gráfica;- principais softwares de editoração eletrônica. <p>Acompanhamento e produção gráfica</p> <ul style="list-style-type: none">- fechamento de arquivos para impressão;- principais processos de impressão digital e convencional;- características e aplicações dos principais suportes de impressão;- recursos de acabamento e encadernação de projetos gráficos;- aplicação de tintas e vernizes especiais em produção gráfica;- controle e separação de cores;- impressão sob demanda.
06	DIREITO	<p>Direito Penal:</p> <p>1- Fontes do direito penal. 2- Interpretação da lei penal. 3- Aplicação da lei penal. 4- Princípios constitucionais do direito penal. 5- Irretroatividade. Retroatividade. Extraterritorialidade. Lei penal em branco. 6- A lei penal no espaço e sua eficácia. Territorialidade. Extraterritorialidade. Imunidades. Extradição, Deportação e expulsão. 7- Lugar do crime. 8- Conflito aparente de normas. 9- Conceito de crime. Sujeitos do crime. Objeto do crime. Classificação das infrações penais. Elementos do crime: Ação (Dolo e Culpa), omissão, nexos causal e resultado. 10- Imputabilidade e inimputabilidade.</p> <p>Direito Civil:</p> <p>1- Pessoas naturais. Incapacidades. Fim da personalidade. A morte como causa de extinção da personalidade. 2- Registro público. 3- Direitos da personalidade. 4- Pessoa jurídica. Natureza jurídica. Classificação. Constituição da pessoa jurídica. Grupos</p>

13



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

		despersonalizados. Responsabilidade da pessoa jurídica. 5- Domicílio. 6- Bens. Conceito. Classificação. Patrimônio. 7- Fatos Jurídicos. Conceito. Classificação. Classificação dos direitos. Modos de aquisição dos direitos. 8- Negócios jurídicos. 8- Representação. Conceito e origem. Vinculação ao representado. Contrato consigo mesmo. Atos praticados contra o interesse do representado. Anúncio. 9- Defeitos dos negócios jurídicos. Conceito. Erro. Dolo. Coação. Estado de perigo. Lesão. Fraude contra credores.
07	ENFERMAGEM	1 - Introdução à Enfermagem; 2 - Enfermagem Médica, Cirúrgica, Obstétrica, Pediátrica e Saúde Pública.
08	ENGENHARIA AMBIENTAL/ GESTÃO AMBIENTAL	1 - Desenvolvimento e Meio Ambiente 1.1 Desenvolvimento Sustentável -1.2 Do progresso ao desenvolvimento sustentável -1.3 O Saber Ambiental: conhecimento, ambiente e Complexidade -1.4 Socioambientalismo e Novos Direitos: A Constituição de 1988 e a Eco 92 - 1.5 O protocolo de Kyoto 2- A sustentabilidade Urbana: Estatuto da Cidade 2.1 - O problema da geração e acúmulo do "lixo" urbano 2.2 - Gestão Ambiental no espaço do trabalho e produção 2.3 - Gestão Ambiental de Resíduos; 2.4 - Uso Racional de Recursos e Combate a todas as formas de desperdício; 2.5 - Capacitação Continuada e Qualidade do Ambiente de Trabalho 2.6 - A Agenda 21 e as perspectivas de gestão socioambiental urbana 3 - Mecanismos de Desenvolvimento Limpo
09	ENGENHARIA CIVIL	Prática nos softwares Autocad 2D e Excel, NBR 6492 – Representação de Projetos de Arquitetura; Noções de Estrutura, Técnicas de Construção; Instalações Elétricas Prediais; Instalações Hidrossanitárias Prediais e Materiais de Construções.
10	ENGENHARIA ELETRICA	Sistemas de unidades; Lei de Ohm, potência e energia; Associação de resistores; Medidores de grandezas elétricas; Máxima transferência de potência; Leis de Kirchhoff; Resolução de malhas; Superposição; Equivalentes de Thevenin-Norton; Capacitância e indutância; Circuitos RC, RL e RLC em CA senoidal; Comando de lâmpadas por interruptor simples, paralelo e intermediário; Transitório em circuitos de primeira ordem; Diodos: curvas características; Circuitos a diodo; Regiões de operação do transistor bipolar de junção (BJT); Amplificador BJT para



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

		pequenos sinais; Transistor bipolar como chave; Princípios do transistor de efeito de campo (FET); Conceitos e equações básicas de mecânica dos fluidos e de termodinâmica; Classificação dos materiais segundo a aplicação do campo magnético; Circuitos polifásicos simétricos e assimétricos; Circuitos com amplificador operacional; Princípios dos motores: CC, CA síncrono e de indução; Princípio dos transformadores; Ligações estrela/triângulo; Desenho de instalações elétricas; Luminotécnica: método dos lumens; Álgebra de Boole, circuitos combinacionais; Dispositivos básicos de memória, circuitos sequenciais; Introdução à programação: estruturas de controle de fluxo (decisões e repetições).
11	FISIOTERAPIA	Anatomia: Miologia, Osteologia, Neuro Anatomia Fisiologia: Muscular, Articular, Nervosa Cinesiologia e Biomecânica Cinesioterapia - Exercícios: Passivos, Ativos, Ativos Assistidos, Resistido - Contração: Isométrica, Isotônica Fisioterapia Preventiva: Conceitos Básicos
12	HISTÓRIA	1 – Patrimônio histórico, artístico e cultural do Estado de Goiás; 2 – Fontes primárias da história; 3 – Conservação do patrimônio; 4 – Estudos de metodologia e pesquisa histórica; 5 – Manuscritos; 6- Técnicas de arquivos.
13	INFORMÁTICA	Sistema Operacional Microsoft Sistema Operacional Linux Pacote BR Office Redes de Computadores Manutenção de Computadores
14	JORNALISMO	1 Gêneros Jornalísticos. 2 Notícia: conceito, barriga, notas, nariz de cera, elementos, classificação, tipos de lead, suite. 3 Linguagem Jornalística: conceitos e tipos. 4 Objetividade Jornalística. 5 Reportagem: pauta, fontes, pesquisa, planejamento, tipos. 6 Cobertura Jornalística. 7 Entrevista: conceito, classificação, conteúdo e preparativos. 8 Foco Narrativo. 9 Processo de construção do texto jornalístico: narração, descrição, exposição e diálogo. 10 Editoração de Textos. 11 Títulos.
15	PEDAGOGIA	Didática: Objeto de estudo da didática e Ensino- aprendizagem, Teorias da Educação, Planejamento educacional, Prática pedagógica, A pedagogia de projetos, Interdisciplinaridade e Transversalidade, Fundamentos da Educação Inclusiva, Alfabetização e Letramento, Educação Infantil.
16	PSICOLOGIA	PSICOLOGIA JURÍDICA: Histórico da Psicologia Jurídica; Funções e

13



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

		<p>atribuições do psicólogo na Psicologia Jurídica; Campos de atuação da Psicologia Jurídica.</p> <p>DOCUMENTOS PSICOLÓGICOS: conceito, finalidade e estrutura; Princípios norteadores na elaboração de documentos psicológicos; Modalidades de documentos psicológicos; Elaboração de dados e redação de documentos psicológicos. Psicologia da Personalidade.</p>
17	PUBLICIDADE	<ol style="list-style-type: none">1. Origem e evolução da Publicidade no Brasil e no Mundo.2. Conceituação de Publicidade e Propaganda. Noções de planejamento em Publicidade e Propaganda.3. Introdução aos veículos de comunicação. O Profissional Publicitário. A relação do profissional com a agência, cliente, fornecedor e os veículos.4. Análise do discurso publicitário.5. Noções e conceitos básicos do funcionamento da agência de publicidade. As áreas funcionais da agência. O briefing e a comunicação com o cliente.6. O Surgimento do Conceito de Marketing e sua Evolução.7. A influência da comunicação sobre a atitude e o comportamento de seus membros.8. Meios de Comunicação em massa.9. Conceitos básicos do planejamento de mídia.10. A Internet como mídia interativa.11. Planejamento de mídia a partir do Plano de Marketing: integração teoria-prática.12. Propaganda e regulação.
18	SERVIÇO SOCIAL	<p>1 - Fundamentos Históricos e teóricos do serviço social e a dimensão política da profissão. 2. Defesa e garantia dos direitos do cidadão no processo de inclusão/exclusão social no sistema capitalista. 3. Vulnerabilidade social. 4. Programas e Projetos Sociais. 5. Pesquisa, planejamento e gestão de serviços nas diversas áreas sociais. 6. Trabalho em equipe interdisciplinar e multidisciplinar. 7. Instrumentalidade do Serviço Social: estudo de caso, técnicas de entrevista, elaboração de relatório, laudos e pareceres, trabalho com redes sociais; trabalho com a família e com a comunidade. 8. Estatuto da criança e do adolescente. 9. Estatuto do Idoso. 10. Lei orgânica da Assistência Social – LOAS. 11. A Política de Assistência Social e demais dispositivos que a atualizam; Sistema Único da Assistência Social. 12. Código de Ética Profissional do Assistente Social.</p>
19	TELECOMUNICAÇÕES	<p>1 - Relações entre corrente, tensão, potência e energia; Associações de resistores; Análise de malhas com duas fontes CC independentes; Comportamento de resistores, indutores e capacitores em CA senoidal; Triângulo das potências; Simbologia para desenho</p>



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

		esquemático; Diodo retificador e LED; Transistor bipolar como chave; Amplificador EC; Diferenciador e integrador; Filtros passivos; Relações entre expressão, circuito lógico e tabela da verdade; Operações e códigos binários; Dispositivos básicos de memória; Contadores digitais; Multiplexador e demultiplexador digital; Modulação analógica e modulação digital; Serviços de comunicação de dados; Conceitos de comutação; Tipos de centrais de comutação; Estrutura simplificada de um computador; Noções de sistema operacional; Tipos de básicos de antenas.
--	--	---

CONHECIMENTOS GERAIS

Nº	CURSO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
01	ATUALIDADES	Conteúdos de notícias publicadas nos últimos 6 (seis) meses nos principais jornais, revistas e sites sobre política, economia, cultura, aspectos sociais e demográficos de Goiás.
02	INFORMÁTICA BÁSICA	Hardware e Software, Sistemas Operacionais: WINDOWS XP e VISTA, LINUX, Redes de Computadores, Aplicativos de Escritório: Br Office, Ms Office, Ferramentas de Gerenciamento de Conteúdo – CMS: (Joomla, Drupal), Aplicativos de Editoração Gráfica: PHOTOSHOP, COREL DRAW, INSIDE)
03	LÍNGUA PORTUGUESA	Compreensão e interpretação de textos. Tipologia textual. Gêneros textuais. Variedades lingüísticas Semântica do texto. Coesão e coerência textual. Ortografia. Acentuação gráfica. 9 Emprego e flexão das classes de palavras. Sintaxe de colocação. Sintaxe de concordância nominal e verbal. Sintaxe de regência nominal e verbal (ocorrência de crase). Emprego dos sinais de pontuação

CB



CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA

ANEXO – II

PROCESSO SELETIVO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS Edital 01/2015

Formulário para Interposição de Recursos

Nome do Candidato:					
RG:		Estado Emissor:		CPF:	
Fone:		E-mail:			
Curso:			Semestre:		
Matéria:			Nº da questão:		
Resposta marcada pelo candidato:			Resposta do Gabarito Publicado:		

Argumentação lógica e consistente do recurso/solicitação do candidato:

Obs.: Utilizar folhas separadas para questões diferentes.

Assinatura: _____ Data: __/__/__